



MUNICÍPIO DE MAPUTO
VEREACÃO DE CULTURA E TURISMO
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

Concurso Literário

Regulamento

Artigo 1º (Objeto)

O concurso literário promovido anualmente pelo Conselho Municipal de Maputo tem como objetivo desenvolver o gosto pela escrita e pela leitura, a expressão e criação literária, o diálogo cultural e a cidadania com a participação das escolas e dos jovens estudantes de Maputo.

Artigo 2º (Participantes)

Estudantes do segundo ciclo do ensino secundário - 11ª e 12ª classes, inscritos no ano letivo de 2020 nas seguintes escolas públicas do Município de Maputo -uma por cada Distrito Municipal: Escola Secundária da Catembe, Escola Secundária de Lhanguene, Escola Secundária de Malhazine, Escola Secundária Francisco Manyanga, Escola Secundária Inhaca Sede, Escola Secundária Noroeste 1, Escola Secundária Eduardo Mondlane e Escola Secundária Josina Machel.

Artigo 3º (Tema)

A Pandemia da COVID 19: “Maputo, cidade reinventada” ou “Maputo, cidade em mudança”.

Artigo 4º (Género literário)

Conto e Poesia.

Artigo 5º (Procedimentos)

Cada participante no concurso apresenta 1 (um) conto ou 1 (um) poema de sua autoria individual, inédito, redigido em língua portuguesa, tendo como limite máximo 3 (três) páginas A4 em formato Word, com letra Times New Roman tamanho 12 e espaçamento duplo entre linhas.

Cada conto ou poema a concurso será, até ao dia 9 de Setembro de 2020, enviado para o email: **concursoliterario.escolas.cmm@gmail.com** ou para o número: **846010362** (WhatsApp) ou, em alternativa, entregue na secretaria ou na direcção da escola de uma das 8 escolas participantes do concurso (ver artigo 2º).

Cada conto ou poema é submetido a concurso com identificação do nome, idade, turma, ano de escolaridade, escola e contactos do autor.

Todos os contos e poemas a concurso serão lidos, apreciados e avaliados de acordo com critérios literários pelo júri composto por representantes da Associação dos Escritores Moçambicanos.

O júri selecionará, de forma irrevogável, o primeiro, segundo e terceiro classificados em cada categoria (conto e poesia). Esta escolha será comunicada aos vencedores, publicamente anunciada e premiada com material didático. Todos os autores selecionados recebem um diploma de participação.

A participação no presente concurso implica o conhecimento e aceitação do seu regulamento.

Os casos omissos do regulamento serão decididos pelo júri, de acordo com a legislação nacional.

Maputo, Junho de 2020